

PORTARIA N.º 6552, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Osmar Antônio Borsato"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Osmar Antônio Borsato**, matrícula n.º 157, ocupante do Cargo de Mestre de Construção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2010 a 08.07.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento.